



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01996 8Pág(s)

---

 ATOS DO PODER EXECUTIVO
 

---

### PORTARIA Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Edivan Zen do Amaral, Secretário da Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 052.288.079-77, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 726,55 (setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para participar do curso de Desjudicialização do Executivo Fiscal, na cidade de União da Vitória – Pr. Saindo de Santa Tereza em 27/04/2022 e retornando em 28/04/2022.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. Elvio Lapazini, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 697.770.639-20, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 726,55 (setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para participar do curso de Desjudicialização do Executivo Fiscal, na cidade de União da Vitória – Pr. Saindo de Santa Tereza em 27/04/2022 e retornando em 28/04/2022.

**Art. 3º** - Conceder a Sra. Marcia Pinheiro de Araujo, coordenadora de tesouraria, inscrita no CPF sob o nº 028.450.739-33, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para participar do curso de Desjudicialização do Executivo Fiscal, na cidade de União da Vitória – Pr. Saindo de Santa Tereza em 27/04/2022 e retornando em 28/04/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Abril de 2022.

**Elio Marciniak**  
**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)